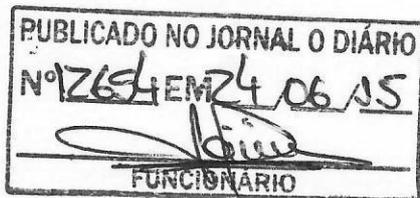


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 1383/2015

SÚMULA:- Constitui Comissão de Avaliação do trabalho de Gestão Escolar, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o disposto no § 3º, do
Artigo 13, do Decreto nº 863/2014, de 20 de
outubro de 2014,

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão de Avaliação do trabalho de
Gestão Escolar das Unidades da Rede Pública de Ensino do Município de Sarandi-Pr.

Servidor(a)	Segmento
Marcio de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Edileuza Rodrigues dos Anjos	Secretaria Municipal de Educação
Claudia Aparecida Totoro Ognibeni	Conselho Escolar
Andréa Alzira Marques T. de Lima	APMF e APPF
Alba Gomes da Silva	Conselho Municipal de Educação
Nelcy Lima Polito	Escola Municipal
Márcia Regina Naujalis Torres	Centro Municipal de Educação Infantil

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 19 de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal